



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 021/2011

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.124/2010 DE 19/11/2010**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **23/11/2010**, Edição de nº **9.035**, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060012.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES

3.3.50.41.99.0000 CONTRIB.P/ENT.OUTRAS AREAS INTER.PÚBLICO.....R\$ 20.000,00

206 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (livres)- Exercício

SOMA.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por **CANCELAMENTO** de dotação da despesa orçada para o exercício atual, na conformidade com o que segue demonstrado:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060012.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

207 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (livres)- Exercício

SOMA.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezesesseis** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e onze**.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9129
Data, 17 / 03 / 2011
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 021/2011

(Republicação por incorreção)

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.124/2010 DE 19/11/2010**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **23/11/2010**, Edição de nº 9.035, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 42.328,00 (Quarenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE

06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060012.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES

3.3.50.41.99.0000 Contrib.p/Ent.Outras Áreas Inter.Público.....R\$ 20.000,00
206 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

SOMA.....R\$ 20.000,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.04. DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

082430007.2.165000 MANUTENÇÃO CASA ABRIGO

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.068,00
2228 FONTE: 31863 Transf.Mun.Fco.Alves – Exercício

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.000,00
2229 FONTE: 31864 Transf.Mun.Caf.do Sul – Exercício

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 8.360,00
2230 FONTE: 31864 Transf.Mun.Caf.do Sul – Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 6.300,00
2231 FONTE: 31863 Transf.Mun.Fco.Alves – Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.600,00
2232 FONTE: 31864 Transf.Mun.Caf.do Sul – Exercício

SOMA.....R\$ 22.328,00

SOMA.....R\$ 42.328,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e parte por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o exercício atual, na conformidade com o que segue demonstrado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 31863 Transf.Mun.Fco.Alves – Exercício.....R\$ 10.368,00

FONTE: 31864 Transf.Mun.Caf.do Sul – Exercício.....R\$ 11.960,00

SOMA.....R\$ 22.328,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE

06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060012.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

207 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

SOMA.....	R\$ 20.000,00
SOMA.....	R\$ 42.328,00

disposições em contrário.
do ano de **dois mil e onze**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos **dezesesseis** dias do mês de **março**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO NO JORNAL
Amuzama Curitiba
Edição Nº. 9223 Pág. 019
Data 08/07/2011